



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COORDENACAO-GERAL DO CAFE

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e três minutos, teve início a septuagésima quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Política do Café, realizada por meio do serviço de comunicação por vídeo Google Meet, com a participação dos membros do CDPC **Wilson Vaz de Araújo** - Secretaria de Política Agrícola/MAPA; **Silvio Farnese** - Departamento de Comercialização/SPA/MAPA, **Janaína Macedo Freitas** - Coordenação-Geral do Café/DC/SPA/MAPA, **Francisco Erismá Oliveira Albuquerque** - Ministério da Fazenda; **Gilson Alceu Bittencourt** - Ministério da Fazenda; **Rogério Fabrício Glass** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; **Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel** - Ministério das Relações Exteriores; **Marco Valério Araújo Brito** - Conselho Nacional do Café-CNC; **Silas Brasileiro** - Conselho Nacional do Café-CNC; **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** - Conselho Nacional do Café-CNC; **José Marcos Rafael Magalhães** - Conselho Nacional do Café-CNC; **Raquel Vilela da Mata Miranda** - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA; **Thiago Luiz Orletti** - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA; **Pavel Monteiro Cardoso** - Associação Brasileira da Indústria de Café-ABIC; **Celírio Inácio da Silva** - Associação Brasileira da Indústria de Café-ABIC; **Márcio Cândido Ferreira** - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil-CECAFÉ e **Fábio Sato** - Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel-ABICS; e dos convidados **Sérgio Rosa Ferrão** - Ministério da Fazenda; **Heitor Granafei** - Ministério das Relações Exteriores; **Paulo Henrique Moraes Tapajós** - Ministério das Relações Exteriores; **José Andrade** - Ministério das Relações Exteriores; **Fabrício Teixeira Andrade** - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA; **Eduardo Heron** - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil-CECAFÉ; **Antonio Fernando Guerra** - EMBRAPA; **Lucas Tadeu Ferreira** - EMBRAPA; **Omar Cruz Rocha** - EMBRAPA; **Felipe Lelis Moreira** - Associação Brasileira da Indústria de Café-ABIC; **Edmara Souza Montalvão** - Coordenação-Geral do Café/DC/SPA/MAPA; **Flavia Araujo de Melo** - Coordenação-Geral do Café/DC/SPA/MAPA; **Luciana Martins da Rocha** - Coordenação-Geral do Café/DC/SPA/MPA e **Renata Fernandes Silva de Sena** - Coordenação-Geral do Café/DC/SPA/MAPA, para tratar dos assuntos constantes da pauta, a saber: **1) Fundo de Defesa da Economia Cafeeira-Funcafé; 1.1) Alocação dos recursos destinados aos financiamentos à cafeicultura - orçamento 2023; 1.2) Ajustes nas condições de concessão de financiamentos na linha de Recuperação de Cafezais Danificados; 2) Assuntos Gerais; 2.1) Calendário de Reuniões.** Dando início à reunião, **Silvio Farnese** esclareceu que o Ministro da Agricultura e Pecuária e presidente do Conselho, **Carlos Fávaro**, estava em reunião no Senado Federal e que sua chegada estava sendo aguardada, agradeceu a presença de todos, informou que o encontro trataria da homologação de temas discutidos e aprovados na 6ª Reunião do Comitê Técnico do CDPC, realizada no dia 03/05/2023 e pediu que os participantes se apresentassem, tendo em vista a recomposição recente do Conselho e, portanto, a presença de novos representantes entre os membros. Após as devidas apresentações e, ainda aguardando a chegada do Ministro, foi passada a condução da reunião para o Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola, **Wilson Vaz de Araújo**, que teceu comentários sobre crédito rural, Funcafé e o Plano Safra 2023/2024. Dando continuidade à reunião, **Silvio Farnese** apresentou proposta inicial de distribuição de recursos para a safra 2023/2024 e destacou os percentuais de aplicação dos

recursos aprovados para a safra 2022/2023 até 02/05/2023, quais sejam: 80,58%, 93,60%, 87,31%, 92,08% e 5,25% para as linhas de Custeio, Comercialização, FAC, Capital de Giro e Recuperação de Cafezais, respectivamente, num total de 86,26%, com previsão de aplicação recorde de 90% até o final do período. Entrando na pauta do dia, em específico quanto ao item **1.1) Alocação dos recursos destinados aos financiamentos à cafeicultura - orçamento 2023**, apresentou a proposta do quadro de distribuição do total de R\$ 6.375.469.000,00 (seis bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil reais) entre as linhas de crédito do Funcafé, conforme segue: R\$ 1.620.190.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, cento e noventa mil reais) para Custeio; R\$ 2.354.992.500,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para Comercialização; R\$ 1.486.536.500,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) para FAC; R\$ 883.750.000,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para Capital de Giro e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para Recuperação de Cafezais. **Silas Brasileiro** pediu a palavra e cumprimentou os responsáveis no MAPA pelo esforço em aplicar o percentual de 90% do valor aprovado, tendo em vista as dificuldades do setor. **Silvio Farnese** agradeceu pelas palavras e compartilhou os agradecimentos com os representantes do CDPC. Quanto ao item **1.3) Ajustes nas condições de concessão de financiamentos na linha de Recuperação de Cafezais Danificados**, **Silvio Farnese** apresentou a proposta que tornou permanentes as condições que estavam vigentes durante o período de outubro de 2021 a junho de 2022, aprovadas quando da ocorrência de geadas em algumas regiões produtoras no país, quais sejam: Limite de Crédito e Prazos de Reembolso por procedimento: decote: R\$300mil, limitado a R\$6 mil por ha, com reembolso de até 2 anos, com até 1 ano de carência; esqueletamento:R\$750mil, limitado a R\$15mil por ha, com reembolso de até 3 anos, com até 2 de carência; recepa:R\$750mil, limitado a R\$18mil por ha, com reembolso de até 6 anos, com até 3 de carência; e arranquio:R\$750mil, limitado a R\$25mil por ha, com até 8 anos, com até 3 de carência. Aberto para comentários, não houve manifestação dos participantes e as proposições, assim, foram aprovadas pelo Conselho. Em seguida, foi apresentado o Calendário de Reuniões 2023, com encontros programados para as datas de 24/8 e 22/11/2023, que poderão ser alteradas por questões de agenda. Aberto novo momento para manifestação, foram apresentados alguns comentários e esclarecimentos sobre taxa de juros por **Wilson Vaz de Araújo** e **Gilson Alceu Bittencourt** após questionamento de **Fábio Sato**. Também se manifestaram com agradecimentos e comentários gerais sobre o setor cafeeiro **Márcio Cândido Ferreira**, **Fabício Andrade**, **Pavel Cardoso** e **Celírio Inácio da Silva**, destacando as menções positivas e reconhecimento de **Pavel** e **Celírio** referentes à alocação de recursos para a linha Capital de Giro. Após, **Silvio Farnese** agradeceu novamente a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MACEDO FREITAS, Coordenador(a) - Geral do Café**, em 11/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO, Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola**, em 11/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Ferreira, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 11/05/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FABRICIO GLASS, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celirio Inacio da Silva, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28526089** e o código CRC **DE47EB47**.